Ofício nº: 068/2025
Remetente: Gabinete do Prefeito Municipal de Angelândia
Destinatário: Câmara Municipal de Angelândia
Referência: Encaminhamento de Projeto de Lei

Angelândia (MG), 02 de junho de 2025.

Exmo. Sr. Presidente,
Ilustres Edis,

Cumprimento-os cordialmente;

A par de respeitosamente cumprimentá-los, valho-me do presente instrumento para encaminhar o seguinte Projeto de Lei:

"Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico destinado à execução dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo e drenagem de águas pluviais resíduos sólidos urbanos no Município de Angelândia/MG, e dá outras providências."

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração, me colocando ao inteiro dispor para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Recebi 05/06/25
Câmara Municipal de Angelândia

CLAUDIO ROBERTO GOMES
Prefeito Municipal de Angelândia (MG)